

Parecer de Comissão 102/2022

Protocolo 35456 Envio em 01/12/2022 09:13:59

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **054/2022**

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO e MARCELO GREGORIO**

Delibera sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos no Município de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 054/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO

Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 054/2022

Autor: Vereador DANIEL FAUSTINO e MARCELO GREGORIO

Delibera sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos no Município de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa a disponibilização de parquinhos infantis (playgrounds) em estabelecimentos de ensino, parques, clubes e áreas de lazer, em áreas públicas no Município de Paraguaçu Paulista, com brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.

Os brinquedos deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, devendo seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

No tocante aos aspectos financeiros e orçamentários, o art. 6º do projeto estabelece que as despesas decorrentes desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 054/2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2022.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

